



DECRETO Nº 191/2015 DE 17 DE JUNHO DE 2015.

"ADMITE SERVIDORA MUNICIPAL APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar nº 975/2013 de 08 de Agosto de 2013, Lei Complementar nº 002/2001 e suas alterações;

CONSIDERANDO: a necessidade de contratação de servidores para atender a demanda de serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde e a aprovação no Concurso Público nº 001/2015.

DECRETA:

Art. 1º - FICA nomeada para exercer as funções de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS(40) quarenta horas semanais, cargo efetivo, a Sra. GLAUSIA GUARDA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, percebendo os vencimentos conforme Anexo I e III da Lei Complementar nº 975/2013.

Art. 2º - Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados recursos consignados do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA-SC, EM 17 DE JUNHO DE 2015.

ANTONIO DOMINGOS FERRARINI
Prefeito Municipal

ANTONINHO BEDIN
Chefe de Gabinete

MAURO C. R. DOS SANTOS
Assessor Jurídico